



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PROCESSO:

Nº 7991

ANO: 2026

DESPACHO DECISÓRIO - IMPUGNAÇÃO – 004/2026

FOLHA Nº

Imbé, 27/03/2026.

Considerando a impugnação tempestiva apresentada pela empresa TIM S.A, constante no presente processo referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026 – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Dispositivos IoT (relés) para controle das luminárias públicas da Iluminação Pública no Município de Imbé/RS, com o objetivo de viabilizar o controle remoto, monitoramento em tempo real e gestão dos ativos de iluminação pública, promovendo maior eficiência energética, melhoria na prestação do serviço e otimização dos recursos municipais.

A impugnação apresentada versa sobre matéria de natureza estritamente técnica e jurídica, motivo pelo qual foi encaminhada ao Engenheiro responsável, em caráter de diligência, que emitiu o DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Os questionamentos apresentados foram devidamente analisados pelo setor técnico competente, que concluiu pela manutenção das exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme justificativas constantes na referida Decisão, e sugerindo alteração em edital no seu item 2.5, para manter a consonância nas informações entre Edital e seus anexos. Após consulta a Procuradoria Jurídica, a alteração possui respaldo legal em seu Art. 122 da Lei 14.133/21.

Quanto a solicitação de ampliação da subcontratação para todas as demais etapas, é IMPROCEDENTE, conforme as justificativas apresentadas pelo Técnico.

Diante do exposto, conheço da impugnação por ser tempestiva e, no mérito, **Acolho Parcialmente**, uma vez que a decisão fundamenta-se na análise técnica realizada pelo setor competente. Assim, **altera-se as disposições do edital**.

Atenciosamente

Assinado Eletronicamente

Agente de Contratação/Pregoeiro

Av. Osório, nº 920 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8200 #307 / #308

E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

